

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) TECHNICIAN (LEVEL 15) HIRING

Reference: 2024-043-TS-INNOECOFOOD

A competition is open for the attribution of one work contract for a technician (level 15) within the scope of the Horizon Europe, Project Grant Agreement No. 101136739, known as “Eco-innovative technologies for improved nutrition, sustainable production and marketing of agroecological food products in Africa”, at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, for the exercise of technical and analytical activities in the project, according to the following conditions:

1. Scientific area: Marine Sciences, Food Sciences, Food Technology, Veterinary Sciences

2. General admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who a) hold(s) a Science degree or integrated Master in Marine Sciences, Aquatic Sciences, Biological Sciences, Food Sciences, Food Technology, Veterinary Sciences or scientific related areas; and b) have immediate availability (to be clearly mentioned in the motivation letter).

In the event the degree was awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract. The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

3. Specific admission requirements: Candidates should have the following skills:

- a) Excellent academic and professional background, with proven experience in technical activities in aquaculture, conservation, quality assessment, bioactivity, metabolism, physiology, valorization and processing of fisheries and aquaculture products;
- b) Proven scientific and technical communication skills in Portuguese and English.

4. Working plan: The selected candidate will join the INNOECOFOOD team, an HE Project coordinated by CIIMAR, taking on responsibilities in technical and analytical activities. As such, the selected candidate is expected to have technical knowledge in the following areas eco-innovative technological processes in the areas of preservation, processing and valorisation of agriculture, fishery and farmed seafood products and co-products generated in their processing. This will be instrumental to carry out the desired role as researcher, which will include the following tasks: i) assessment of quality qualification, bioactivity, metabolism, physiology, and safety of fish, as well as prepared products and co-products, ii) development of prototypes, (iii) data processing, and iv) analysis of results. The candidate will also be involved in several project management tasks, namely: i) laboratory maintenance (stock acquisition and management); ii) participation in project meetings, and iii) collaboration in the preparation of reports and scientific articles and other forms of communicating results, including dissemination and exploration activities.

5. Legislation and official rules: Article 140, n. 2, g) and Article 148, n. 4, of the Labor Code (Law 7/2009, of 12 February and respective updates).

6. Workplace: The work is part of the activities of CIIMAR's Fish Safety and Processing group under the supervision of the Researchers António Marques and Maria Leonor Nunes, and will be carried out at the Aquaculture, Upgrading and Bioprospecting Division of the Portuguese Institute for the Sea and Atmosphere (IPMA), located at Av. Doutor



Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1495-165 Lisboa, Portugal, under the supervision of the Researcher António Marques.

7. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting November 2024, according to legal terms (article n. 140, n.º 1 and n.º 3 g; and article n.º 148, – Labour Code and article 6, n.º 1 b) and n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, of 29th August).

8. Monthly salary: The monthly remuneration to be attributed is 1 333,35 € (one thousand three hundred and thirty three euros and thirty five cents) illiquid; food, vacancies and Christmas allowances apart.

9. Selection methods: The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE). The SCCE will be focused on the three strands described below and the final classification will be obtained by the following formula: **SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI**.

If necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20 and will have a relative weight of 30% and the previous evaluation (SCCE) a relative weight of 70%.

9.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area: Science degree in Marine Sciences, Aquatic Sciences, Biological Sciences, Food Sciences, Food Technology, Veterinary Sciences or areas related to seafood processing and quality, AQ = 5 values; MSc in related areas, AQ = up to 3 values.

9.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific, technical and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way technical work in the scope of sea sciences, biological sciences, food sciences, food technology, veterinary sciences or related areas, specifically on seafood processing, quality, upgrading, bioactivity, metabolism, physiology and safety. This evaluation will be based on the parameters described below and its classification will be obtained by the following formula: $SCE = 0.2 SP + 0.8 TA$.

9.2.1. *Scientific Production (SP)*

The scientific production (SP) of the last five years, considered most relevant by the candidate, will be evaluated, and the classification will be obtained by: $SP = 0,6 SPV + 0,4 SPQ$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals or abstracts in scientific conferences in the areas of preference, SPV = up to 5 values; Publications in related areas, SPV = up to 3 values; Publications in other areas, SPV = 1 value.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles/abstracts that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 values.

9.2.2. *Technical Activities (TA)*

Activities of applied or practice-based techniques. Included in this parameter are: (i) supervision/co-supervision of undergraduate students, (ii) proven participation in R&D projects, services, and technology transfer processes, (iii) proven experience on dissemination activities; and (iv) proven experience in the implementation of methodologies for the evaluation of quality, bioactivity, metabolism, physiology, chemical and microbiological safety of food products, ingredients resulting from agricultural, fishing and aquaculture products, and co-products generated in their processing. The rating is assigned according to the following rating scale. Activities in the area of preference, TA = up to 5 values; Activities in related areas, TA = up to 3 values; Activities in other areas, TA= 1 value.

9.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the technical path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.



9.4. Other information

The five-year period referred above can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of technical activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

The jury's final deliberation is homologated by the head of the institution who is also responsible for deciding on the hiring.

10. Composition of the jury selection: According to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President: Maria Leonor Nunes
Vogal: António Marques
Vogal: Susana Moreira
Vogal: Amparo Gonçalves
Vogal: Helena Oliveira

11. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts on **12/7/2024 until 25/7/2024**.

Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt and must explicitly state the announcement reference in the subject: **2024-043-TS-INNOECOFOOD**.

Application must include full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone number.

Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) *Curriculum vitae*, detailed and structured according to section 8., including information regarding technical and technological production;
- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of up to 5 most relevant publications/abstracts of conferences;
- e) Motivation letter (with indication of availability);
- f) Contacts e-mail address and phone number.

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Form of advertising/notification of results: The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.



The selection board reserves the right to close the competition without recruiting if none of the candidates meets the admission requirements and/or the profile sought.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

13. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO (A) (NÍVEL 15) (1 vaga)

Referência 2024-043-TS-INNOECOFOOD

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um Técnico, nível 15, no âmbito do Horizonte Europa, Projeto com Grant Agreement N.º 101136739, designado por “Eco-innovative technologies for improved nutrition, sustainable production and marketing of agroecological food products in Africa”, na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades técnicas e analíticas no projeto, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências do Mar, Ciências Alimentares, Tecnologias alimentares, Ciências Veterinárias

2. Requisitos gerais de admissão: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam a) titulares do grau de licenciado ou mestrado integrado em Ciências do Mar, Ciências Aquáticas, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Tecnologias alimentares, Ciências Veterinárias ou áreas científicas afins; e b) disponibilidade imediata a ser mencionada claramente na carta de motivação.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

O júri reserva o direito de fechar o presente concurso caso nenhum dos candidatos apresente o perfil desejado.

3. Requisitos específicos de admissão: O(A) candidato(a) deve comprovar que possui as seguintes competências:

a) Experiência comprovada relacionadas com aquacultura, conservação, avaliação de qualidade, bioatividade, metabolismo, fisiologia, valorização e processamento de produtos da pesca e aquacultura;

c) Capacidade comprovada de comunicação científica e técnica em português e inglês

4. Plano de trabalho: O(A) candidato(a) selecionado(a) integrará a equipa do INNOECOFOOD, projeto de HE coordenado pelo CIIMAR, assumindo responsabilidades em atividades técnicas e analíticas. Como tal, espera-se que o candidato selecionado possua conhecimentos nas seguintes áreas de processos tecnológicos ecoinovadores nas áreas da preservação, processamento e valorização de produtos agrícolas, pesqueiros e de pescado de aquacultura e coprodutos gerados no seu processamento. Isto será fundamental para desempenhar a função pretendida de investigador no projeto, que incluirá as seguintes tarefas: i) avaliação da qualificação da qualidade, bioatividade, metabolismo, fisiologia e segurança dos pescados, bem como dos produtos e coprodutos preparados, ii) desenvolvimento de protótipos, (iii) processamento de dados, e iv) análise dos resultados. O candidato estará ainda envolvido em diversas tarefas de gestão de projetos, nomeadamente: i) manutenção laboratorial (aquisição e gestão de stocks); ii) participação em reuniões do projeto, e iii) colaboração na elaboração de relatórios e artigos científicos e outras formas de comunicação de resultados, incluindo atividades de divulgação e exploração.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Artigo 140º, n. 2, g) e artigo 148, n. 4, do Código do Trabalho (Lei 7 7/2009, 12-2 e respetivas atualizações).

6. Local de trabalho: O trabalho insere-se nas atividades do grupo Segurança e Processamento do Pescado do CIIMAR sob supervisão dos Investigadores António Marques e Maria Leonor Nunes e será desenvolvido na Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), sito na Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1495-165 Lisboa, Portugal, sob supervisão do Investigador António Marques.



7. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Novembro de 2024, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) .

8. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é 1. 333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) íliquidos; subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

9. Métodos de seleção: A seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular do(a)s candidato(a)s. A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: $APCC = 0,4 \times \text{Habilitações Académicas (HA)} + 0,5 \times \text{Percurso Científico e Curricular (PCC)} + 0,1 \times \text{Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)}$.

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos para esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 30% e a avaliação anterior um peso relativo de 70%.

9.1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do(a) candidato(a):

Licenciatura em Ciências do Mar, Ciências Aquáticas, Ciências Biológicas, Ciências Alimentares, Tecnologias alimentares, Ciências Veterinárias ou áreas relacionadas com processamento e qualidade dos produtos da pesca e aquacultura, HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

9.2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação da relevância, qualidade e atualidade do percurso científico, técnico e curricular, bem como da capacidade de realizar, de forma autónoma, trabalho técnico no âmbito das ciências aquáticas, ciências biológicas, ciências alimentares, tecnologias alimentares, ciências veterinárias ou áreas afins, mais concretamente em processamento, qualidade, valorização, bioatividade, metabolismo, fisiologia e segurança de produtos da pesca e aquacultura. Esta avaliação incidirá sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação será obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,2 PC + 0,8 AT$.

9.2.1. Produção Científica (PC)

Será avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da PC será obtida por: $PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ$.

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI e atas de conferências científicas nas áreas de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 1 valor.

Avaliação qualitativa (PCQ): O(A) candidato(a) deve fornecer cópias de até 5 artigos/atas que considerar mais relevantes, ou outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

9.2.2. Atividades Técnicas (AT)

Atividades técnicas aplicadas ou baseadas na prática. Estão incluídos neste parâmetro: (i) orientação/coorientação de alunos de licenciatura, (ii) participação comprovada em projetos de I&D, serviços e processos de transferência de tecnologia, (iii) experiência comprovada em atividades de disseminação; e (iv) experiência comprovada na implementação de metodologias de avaliação da qualidade, bioatividade, metabolismo, fisiologia, segurança química e microbiológica de produtos alimentares, ingredientes resultantes de produtos agrícolas, da pesca e da aquicultura, e coprodutos gerados no seu processamento. A classificação é atribuída de acordo com a seguinte escala de classificação. Atividades na área de preferência: Alta (5 valores), boa (4 valores), suficiente (3 valores), baixa (2 valores), sem experiência (1 valor).

9.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso técnico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores.



9.4. Outras informações

O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri serão lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

10. Composição do Júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Leonor Nunes
Vogal: António Marques
Vogal: Susana Moreira
Vogal: Amparo Gonçalves
Vogal: Helena Oliveira

11. Formalização das candidaturas; O prazo de candidaturas inicia no dia **12/7/2024 a 25/7/2024**.

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência **2024-043-TS-INNOECOFOOD**

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia do certificado de habilitações ou diploma;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com o ponto 8, incluindo informação referente à produção técnica e tecnológica;
- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das 5 publicações ou atas em conferências científicas mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.